



Projeto de Lei n.º 042, de 15 de abril de 2025.

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, POR MEIO DE AUXÍLIO, PARA DESPESAS DE CAPITAL À ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA LINHA SCHMIDT FUNDOS, VISANDO COLABORAR COM O ESFORÇO DA ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o valor de R\$ 9.603,76 (nove mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) à Associação de Abastecimento de Água Linha Schmidt Fundos, inscrita no CNPJ nº 94.705.944/0001-08, com sede no município de Westfália/RS, a título de auxílio para despesas de manutenção, destinado à melhoria da rede de abastecimento de água.

§1º O valor mencionado no caput representa a contribuição financeira do Município, conforme o ofício apresentado pela Associação de Água Linha Schmidt Fundos.

§2º O valor deverá ser depositado em uma conta específica da Associação de Água Linha Schmidt Fundos.

Art.2º Para implementar o que está previsto nesta lei, o Município deverá firmar por meio de um Contrato de parceria e um Plano de Trabalho com a entidade.

Art.3º A Associação de Água Linha Schmidt Fundos deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do repasse do recurso, diretamente ao Município. Caso contrário, poderá haver a retenção do valor e a necessidade de ressarcimento ao erário.

Art.4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.511.0060.0007 – Apoio as Associações de Abastecimento de Água
3.3.50.41.00.000000 Contribuições

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália



MINUTA DE CONTRATO DE PARCERIA – PLANO DE TRABALHO

Contrato de Parceria de Transferência de Recursos que firmam o Município de Westfália CNPJ nº 04.215.147/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Sr. César Juliano Bloemker CPF nº..... e Associação de Água Linha Schmidt Fundos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 94.705.944/0001-08, com endereço na Linha Schmidt Fundos, no município de Westfália/RS, representada pelo seu presidente,, inscrito no CPF sob nº

1. Constitui objeto do presente Contrato de Parceria a transferência, pelo município de Westfália do montante de R\$, por meio de auxílio para despesas de manutenção/custeio, à Associação de Água Linha Schmidt Fundos, visando colaborar com o esforço da Associação para melhorar a rede, aumentar a garantia do fornecimento, evitando o desperdício com vazamentos ao longo da rede d'água, principalmente frente a situações extremas, com estiagens entre outras, conforme aprovado pela Lei Municipal nº....., de
2. Os recursos serão transferidos a Associação de Água Linha Schmidt Fundos, em parcela única, cujo montante foi estabelecido conforme ofício de solicitação encaminhando pela Associação de Água Linha Schmidt Fundos.
3. A Associação de Água Linha Schmidt Fundos, deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o repasse do recurso diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.
4. A Manutenção da rede d'água deverá ser substituída e ou construída em locais de fácil acesso, evitando o retrabalho e a dificuldade em futuras manutenções.
5. O município se reserva o direito de acompanhar a obra para a efetiva utilização do recurso.
6. A execução e a aquisição, bem como a instalação da rede, será sob a responsabilidade da Associação de Água Linha Schmidt Fundos.

Westfália/RS, dede 2025.

.....
Presidente
Associação de Água Linha Schmidt Fundos

.....
César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 042/2025

Westfália, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A presente matéria autoriza o Município a realizar a transferência financeira, por meio de auxílio, para despesas de manutenção/custeio à Associação de Abastecimento de Água Linha Schmidt Fundos. O objetivo é colaborar com o esforço da Associação, na melhoria da rede distribuição. O valor total da transferência será de R\$ 9.603,76 (nove mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos).

A solicitação do repasse/auxílio foi encaminhada através do protocolo 739/2025, com ofício e orçamentos, anexos ao mesmo. Em contato com a Associação de Água Linha Schmidt Fundos, prevaleceu o consenso de repassar um auxílio para a aquisição do material necessário para a manutenção e reconstrução das redes d'água da entidade.

A realidade atual do sistema de distribuição de água enfrenta problemas como vazamentos e ineficiências operacionais, que resultam em perdas consideráveis de água tratada. Essas perdas não apenas comprometem a disponibilidade do recurso, mas também podem gerar custos adicionais que afetam diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa promover a melhoria da rede de distribuição de água no município, com foco na contenção e controle de perdas no sistema. Essa manutenção é fundamental para implementar soluções eficazes que não apenas reduzirão as perdas, mas também garantirão um abastecimento mais confiável e de qualidade para todos os cidadãos.

Entende a Administração, que a água é um recurso essencial para a sobrevivência humana, e seu acesso adequado é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos os cidadãos e a obrigatoriedade do abastecimento recai sobre o Poder Público, e atualmente está sendo realizado pela Associação com extraordinária eficácia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Ressaltamos, ainda, que as parcerias firmadas entre o Município e as Associações de Água de Westfália sempre foram compreendidas de forma positiva por todas as partes envolvidas. Tais colaborações têm se mostrado eficientes na promoção do bem-estar coletivo, refletindo diretamente na qualidade de vida da população local. A destinação deste recurso, portanto, visa atender não apenas aos interesses diretos da comunidade de Westfália, mas também aos princípios da Administração Pública, como a eficiência, a economicidade e o interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.